



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

RETIFICAÇÃO

Campinas, 05 de junho de 2024.

Ao

Departamento Administrativo

Senhora Diretora,

Assunto: Retificação de Dotação Orçamentária

RETIFICO a dotação orçamentária que consta no Ofício nº 11270138, a qual passará a ser do Vereador Eduardo Magoga, conforme documento nº 11277561.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVANEIDE MARIA DOS SANTOS SALES DO NASCIMENTO**, **Assessor(a) Departamental**, em 05/06/2024, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI**, **Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2024, às 18:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11277725** e o código CRC **6CA9112C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

OFÍCIO

Campinas, 04 de junho de 2024.

Senhora Diretora
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
PMC-SECULT-DA

Senhora Diretora,

Solicitamos a contratação da empresa **NESK ONLY MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.776.816/0001-42**, representante legal do artista '**NESK ONLY**', junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para uma apresentação artística, sendo o valor unitário de **R\$ 3.751,00 (três mil setecentos e cinquenta e um reais)**, com duração de 1h30 (uma hora e meia) cada, a ser realizada conforme cronograma:

DATA DO EVENTO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08/06/2024	das 9h às 22h	Largo do Rosário – entre a Av. Francisco Glicério e Ruas Barão de Jaguará e General Osório – Centro – CEP: 13010-091 e Praça Guilherme de Almeida.	Emenda Impositiva - Ver. Higor

O valor total do cachê será de R\$ 3.751,00 (três mil setecentos e cinquenta e um reais), incluindo todas as taxas, tributos e ECAD, conforme Proposta pré apresentada para o presente processo de contratação.

Quanto a justificativa de Preço o artista comprova previamente que os preços estão em conformidade com aqueles por ele praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 1(um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por meio idôneo, nos termos dos art.6º do Decreto 22.031/2022 e 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Informamos que o objeto desta contratação está previsto no **Planejamento Anual de Contratações**, estabelecido na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Informamos ainda que não há Memória de Cálculo, pois não ocorreram contratações anteriores.

Ressalta-se que, de acordo com o art. 74, §2º, da Lei Federal 14.133/2021, a Declaração de Exclusividade pré apresentada, atesta a permanente e contínua representação do profissional.

A contratação da 'Nesk Only', justifica-se por seu impacto e relevância no cenário musical atual, especialmente no gênero Trap Gospel.

Nascido em Campinas, Nesk Only já é uma referência no Trap Gospel, um subgênero do Trap que combina elementos do hip-hop com mensagens de fé e espiritualidade. Sua influência no gênero é substancial, como comprovado pelo número significativo de ouvintes no Spotify. A canção "Pela Manhã" tornou-se um fenômeno nas redes sociais, com mais de 350 mil vídeos criados e compartilhados. Este sucesso viral demonstra a capacidade do artista de engajar o público jovem e conectar-se com uma ampla audiência. A música "Pela Manhã" foi utilizada e cantada por grandes nomes como Whindersson Nunes, Felipe Franco e Hungria Hip Hop, ampliando ainda mais sua visibilidade e credibilidade no meio artístico.

Nesk Only acumula 8 milhões de reproduções no Spotify para a música "Limitado" e mais de 6 milhões de visualizações no YouTube. Em julho de 2023, Nesk Only assinou com a Universal Music Christian Group, um marco significativo em sua carreira que atesta sua qualidade artística e potencial de crescimento. A assinatura ocorreu durante a Casa UMusic Play – UMCg em Fortaleza, um evento de destaque no setor musical. Em 2023 e 2024, Nesk Only lançou várias músicas de sucesso, incluindo "Multiplicação", "Ah Teu", "Bom Samaritano" e "Chuva de Bênçãos", esta última elogiada pela renomada artista Isadora Pompeo. Essas obras recentes mostram a consistência e inovação do artista em suas produções.

Em fevereiro de 2024, Nesk Only foi o primeiro artista do Trap Gospel a ser destaque na Billboard Brasil, o maior portal de notícias musicais do mundo. Este reconhecimento internacional destaca a importância e relevância do artista no cenário musical.

A música de Nesk Only não só entretém, mas também transmite mensagens de esperança e espiritualidade, contribuindo positivamente para a cultura e o bem-estar social. Sua capacidade de atrair e inspirar jovens é um ativo valioso, especialmente

em projetos culturais e sociais. Os vídeos de Nesk Only, dirigidos por profissionais renomados como Gabriel CAViness, garantem uma produção de alta qualidade que enriquece ainda mais a experiência do público e a imagem do evento voltado ao público jovem, além de valorizar a música como instrumento de transformação social e cultural.

O evento promove a diversidade artística com uma programação que une vertentes de diferentes culturas, criando novas parcerias na cadeia cultural, aproximando novos projetos para a cena nacional e internacional. Desta maneira, garante ao público novas perspectivas artísticas valorizando os espaços públicos, sempre prezando pela tranquilidade, segurança e acessibilidade. Por meio da consagração profissional perante a crítica especializada ou da opinião pública, o que **torna inviável a competição, conforme art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**, a contratação de 'NESK ONLY' reforça ainda mais a qualidade e a importância do evento, proporcionando ao público uma experiência única e enriquecedora

O **objetivo** desta contratação é a articulação da política pública de cultura, compreendendo seu papel integrador e transformador da sociedade.

É do **interesse público** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de seus órgãos promova a difusão cultural, proporcione o entretenimento da população, bem como oferecer o acesso livre e gratuito aos eventos culturais. Além de **beneficiar os municípios de Campinas e da RMC**.

Destacamos que as características do objeto a ser contratado com base nas justificativas mencionadas acima, este contrato não possui natureza continuada, não sendo necessário prorrogá-lo além da vigência comum da apresentação. Portanto, informamos que **o pagamento será efetuado por apresentação, através da nota de empenho**. Sendo esta uma das exceções previstas no artigo 95 da Lei de Licitação 14.133/2023, em que o instrumento de contrato não será obrigatório, **pela possibilidade de ser substituído por outro instrumento hábil**, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Ressaltamos que, no âmbito do processo referente à contratação de profissional de setor artístico por inexigibilidade, ora estabelecido no art. 94, § 2º, da Lei 14.133/2021 os custos relacionados a essa contratação se restringem exclusivamente ao cachê artístico.

Quanto à análise de risco, considerando o contexto da contratação de cachê artístico e, conforme artigo 72, inciso I, da Lei de Licitações não há previsão expressa de sua obrigatoriedade. Contudo, reconhecemos sua importância na execução do contrato, visando assegurar o efetivo alcance do resultado. Para tanto, inserimos o formulário no presente processo, com restrição quanto ao preenchimento dos itens 4 e 5, pois não se aplicam a presente contratação.

No que se refere ao impacto ambiental, destacamos que por se tratar de apresentação artística, não apresentará ocorrências desta natureza.

Por fim, informamos que, para estes eventos, serão solicitadas, as estruturas abaixo relacionadas:

Objeto	Valor Total
Serviço de Palco de Grande Porte Com Cobertura para Orquestra	R\$ 28.900,00
Serviço - Sanitário Químico - Tipo 1	R\$ 22.200,00
Serviço - Sanitário Químico - Tipo 2 (PCD)	R\$ 2.940,00
Serviço de segurança especializada desarmada com terno e gravata	R\$ 6.585,60
Serviço de Segurança Brigadista	R\$ 2.940,00
Cachê - Soraya Moraes	R\$ 88.000,00
Cachê - Lukas Agostinho	R\$ 80.000,00
Cachê - Jefferson e Suellen	R\$ 100.000,00
Cachê - Davi Sacer	R\$ 98.000,00
Cachê - Banda Morada	R\$ 100.000,00
Cachê - Neski Only	R\$ 12.000,00

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 04/06/2024, às 19:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11270138** e o código CRC **CA5FAA4A**.